



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO IX – EDIÇÃO 2357 – DATA 09/02/2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 083/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos de nºs 30.6823/2022 e 45785/2022 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1212/2022, e com fundamento no art. 51, § 3º, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar 028/2006, **RESOLVE conceder PENSÃO POR MORTE COM PROVENTOS INTEGRAIS** à senhora **JOSENEIDE PINHO BASTOS**, de forma vitalícia, na qualidade de companheira, face ao falecimento do ex-servidor **VALDOMIRO RIBEIRO DOS SANTOS**, em 06.09.2022, Matrícula nº 01069465-3, Gari, situação funcional de servidor ativo.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de fevereiro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 084/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6810/2022 (Protocolo nº 45862/2022) e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1222/2022, e com fundamento no art. 51, § 3º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 011/2002, e no art. 48, inciso I, da Lei Complementar 028/2006, **RESOLVE conceder PENSÃO POR MORTE COM PROVENTOS INTEGRAIS** à filha maior inválida **EDELVIRA MARIA SENA DE JESUS (20.11.1959)**, de forma temporária, enquanto durar a invalidez, representada pelo seu Curador provisório o Senhor **WHELSON CORDEIRO DOS SANTOS**, CPF nº 527.065.165-34, através do Termo de Curatela Provisório nº 0036262-68.2012.8.05.0080, em face ao falecimento da ex-servidora **RENERIA SENA DE JESUS**, em 30.08.2012, Matrícula nº 04000179-5, Auxiliar Administrativo, lotada no Instituto de Previdência de Feira de Santana, situação funcional de servidora inativa.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de fevereiro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 085/2023 - considerando o que consta no Memorando 1938/2023, com fundamento no art. 45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, a pedido, a servidora **NAIANE SILVA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 60.005.803-7, Professora, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 25/05/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 086/2023 considerando o que consta no Protocolo de Servidor 303/2023, com fundamento no art. 45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, a pedido, a servidora **YONES DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 60.005.689-5, Professora, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 20/05/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de fevereiro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 104/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo de Servidor nº 308/2023, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, a pedido, a servidora **DAILE DA FONSECA LUZ**, matrícula nº 60.005.380-5, Professora, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 06/05/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de fevereiro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 1-2023-0231AC. CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: FMS CONSTRUÇÕES E OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI. Aditar Contrato nº 1-2022-0231C firmado em 02/05/2022. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 03 (três) meses, a contar do seu termo final.. **DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023.**

ADITIVO Nº 5-2023-21AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: E C CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. Aditar Contrato nº 589-2020-21C firmado em 01/12/2020. O prazo de execução do contrato no valor de R\$ 87.550,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 245.140,00. **DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023.**

ADITIVO Nº 47-2023-02AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA. Aditar Contrato nº 303-2021-02C firmado em 01/12/2021.O prazo de execução do contrato no valor atualizado de R\$18.361.719,33,será prorrogado por até 12(doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$36.723.438,66. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023.**

ADITIVO Nº 37-2023-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A. Aditar Contrato nº 18-2022-05C firmado em 21/01/2022. O prazo de execução do contrato no valor de R\$1.943.979,05, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 3.887.958,10. **DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023.**

ADITIVO Nº 27-2023-06AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: DIGITAL PAPER LTDA. Aditar Contrato nº 889-2019-06C firmado em 06/12/2019.O prazo de execução do contrato, no seu valor originário de R\$ 254.278,20, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 1.017.112,80. **DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023.**

ADITIVO Nº 5-2023-21AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: E C CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. Aditar Contrato nº 589-2020-21C firmado em 01/12/2020. O prazo de execução do contrato no valor de R\$ 87.550,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 245.140,00. **DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023.**

ADITIVO Nº 452-2022-06AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: INFOCRAFT COMÉRCIO, SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA. Aditar Contrato nº 91-2018-06C firmado em 02/01/2018. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 46.590,88,e o valor anual é R\$559.090,57, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 3.150.109,94.**DATA DA ASSINATURA:07/12/2022.**

ADITIVO Nº 52-2023-14AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. Aditar Contrato nº516-2020-14C firmado em 19/10/2020. O prazo de execução do contrato no valor de R\$ 78.930,24, será prorrogado por até 12(doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 199.678,08. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023.**

ADITIVO Nº 36-2023-14AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. Aditar Contrato nº516-2020-14C firmado em 19/10/2020. Fica estabelecido que o valor mensal passará a ser de R\$ 1.029,32, por veículo, correspondente a aplicação do reajuste pelo índice do IPCA acumulado, medido no período de outubro de 2021 a setembro de 2022, no percentual de aproximadamente 7,17%, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2022, gerando uma diferença de R\$ 826,20, referente ao período de outubro a dezembro de 2022. O contratante deverá pagar à contratada pelo reajuste, o valor total de R\$ 3.304,80, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 49.407,36,e valor global acumulado do contrato para R\$ 91.224,96, **DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023.**

ADITIVO Nº 50-2023-14AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. Aditar Contrato nº516-2020-14C firmado em 19/10/2020. Fica estabelecido que o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 1.644,38, por veículo, correspondendo a aproximadamente o percentual de 59,75%. O contratante deverá pagar à contratada pelo reequilíbrio econômico financeiro, o valor de R\$ 29.522,88, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 78.930,24, e valor global acumulado do contrato para R\$ 120.747,84. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023.**





ADITIVO Nº 46-2023-17AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. Aditar Contrato nº 519-2020-17C firmado em 19/10/2020. O prazo de execução do contrato no valor de R\$ 59.197,68, será prorrogado por até 12(doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 149.758,56. **DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023.**

ADITIVO Nº 41-2023-10AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. Aditar Contrato nº 523-2020-10C firmado em 19/10/2020. Fica estabelecido que o valor mensal unitário passará a ser de R\$ 1.029,32, por veículo, correspondente a aplicação do reajuste pelo índice do IPCA acumulado, medido no período de outubro de 2021 a setembro de 2022, no percentual de aproximadamente de 7,17%, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2022, gerando uma diferença de R\$ 413,10, referente ao período de outubro a dezembro de 2022. O contratante deverá pagar à contratada pelo reajuste, o valor total de R\$ 1.652,40, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 24.703,68, e valor global acumulado do contrato para R\$ 45.612,48. **DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023.**

ADITIVO Nº 42-2023-10AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. Aditar Contrato nº 523-2020-10C firmado em 19/10/2020. Fica estabelecido que o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 1.644,38, por veículo, correspondendo a aproximadamente o percentual de 59,75%. O contratante deverá pagar à contratada pelo reequilíbrio econômico financeiro, o valor de R\$ 14.761,44, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 39.465,12, e valor global acumulado do contrato para R\$ 60.373,92. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023.**

ADITIVO Nº 45-2023-10AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. Aditar Contrato nº 523-2020-10C firmado em 19/10/2020. O prazo de execução do contrato no valor atualizado de R\$ 39.465,12, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 99.839,04. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023.**

ADITIVO Nº 10-2023-13AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. Aditar Contrato nº 515-2020-13C firmado em 19/10/2020. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, com aplicação do reajuste pelo índice do IPCA acumulado, medido no período de outubro de 2021 a setembro de 2022, no percentual de aproximadamente 7,17%, passando o valor mensal unitário para R\$ 1.029,32, e para os 08 (oito) veículos será de R\$ 8.234,56, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2022, gerando uma diferença de R\$ 1.652,40, referente ao período de outubro a dezembro de 2022. O valor total do reajuste, para os 12 (doze) meses será de R\$ 6.609,60, passando o contrato atualizado para R\$ 98.814,72, e o valor acumulado para R\$ 274.655,04. **DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023.**

ADITIVO Nº 43-2023-17AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. Aditar Contrato nº 519-2020-17C firmado em 19/10/2020. Fica estabelecido que o valor mensal unitário passará a ser de R\$ 1.029,32, por veículo, correspondente a aplicação do reajuste pelo índice do IPCA acumulado, medido no período de outubro de 2021 a setembro de 2022, no percentual de aproximadamente de 7,17%, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2022, gerando uma diferença de R\$ 619,65, referente ao período de outubro a dezembro de 2022. O contratante deverá pagar à contratada pelo reajuste, o valor total de R\$ 2.478,60, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 37.055,52, e valor global acumulado do contrato para R\$ 68.418,72. **DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023.**

ADITIVO Nº 44-2023-17AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. Aditar Contrato nº 519-2020-17C firmado em 19/10/2020. Fica estabelecido que o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 1.644,38, por veículo, correspondendo a aproximadamente o percentual de 59,75%. O contratante deverá pagar à contratada pelo reequilíbrio econômico financeiro, o valor de R\$ 22.142,16, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 59.197,68, e valor global acumulado do contrato para R\$ 90.560,88. **DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023.**

ADITIVO Nº 33-2023-09AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: JG CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA. Aditar Contrato nº 32-2021-09C firmado em 13/01/2021. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada pelo reajuste, o valor de R\$ 11.652,48, correspondente a aproximadamente 5,78% com base no índice oficial do IPCA, passando o valor mensal do contrato para R\$ 17.771,04, valor global atualizado do contrato para R\$ 213.252,48, e valor global acumulado do contrato para R\$ 616.452,48. **DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023.**





ADITIVO Nº 14-2023-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUÍPE-IMAPS. Termo de Colaboração nº008-2021-11C firmado em 04/01/2021. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 401.628,74, e anual de R\$ 4.819.544,88, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 14.458.634,64. **DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10-2023-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 769-2022. REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços temporários na área administrativa e saúde, para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **CONTRATADAS:** FUNDAÇÃO ADM para o **Lote I**; REVOGADO para o **Lote II** conforme **Parecer nº 055/PGM/2023**; ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE para o **Lote III**. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.955.361,03 para o **Lote I**; R\$ 3.954.481,82 para o **Lote III**. **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/96. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. **Feira de Santana, 08/02/2023.** Cristiane de Souza Campos – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10-2023-11D – CONTRATO nº 23-2023-11C - Processo Administrativo nº 769-2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços temporários na área administrativa e saúde, para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO ADM. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.955.361,03 para o **Lote I**. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/02/2023. **Feira de Santana, 08/02/2023.** Cristiane de Souza Campos – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10-2023-11D1 – CONTRATO nº 24-2023-11C - Processo Administrativo nº 769-2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços temporários na área administrativa e saúde, para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.954.481,82 para o **Lote III**. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/02/2023. **Feira de Santana, 08/02/2023.** Cristiane de Souza Campos – Secretária Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8-2023-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CORDEIRO, CASA 165, BAIRRO RUA NOVA, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA, PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. Contratada: MARIVALDO PASCOAL DA SILVA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.136,68 (quinze mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos). Amparo legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. **Feira de Santana, 02/02/2023. CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8-2023-11D – CONTRATO Nº 22-2023-11C - Processo Administrativo Nº 14-2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CORDEIRO, CASA 165, BAIRRO RUA NOVA, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA, PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** MARIVALDO PASCOAL DA SILVA. **Valor Global:** R\$ 15.136,68 (quinze mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos). **Assinatura do Contrato:** 02/02/2023. **Feira de Santana, 02/02/2023.**

ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 129-2022 - Avisamos que na publicação do dia 07/02/2022. Onde lê-se: CONTRATO Nº: 13-2022-09C. Leia-se: CONTRATO Nº: 13-2023-09C. Feira de Santana, 08/02/2023. Anaci Bispo Paim – Gestora do Fundo Municipal de Educação de Feira de Santana.





PORTARIAS

PORTARIA Nº 084/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos de nºs 30.6823/2022 e 45785/2022 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1212/2022, e com fundamento no art. 51, § 3º, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar 028/2006, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal à senhora **JOSENEIDE PINHO BASTOS**, de forma vitalícia, na qualidade de companheira, face ao falecimento do ex-servidor **VALDOMIRO RIBEIRO DOS SANTOS**, em 06.09.2022, Matrícula nº 01069465-3, Gari, situação funcional de servidor ativo, em R\$ 2.060,40 (dois mil e sessenta reais e quarenta centavos), equivalentes a 100% do salário de contribuição verificado no mês de agosto/2022, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 1.212,00; adicional por tempo de serviço (30%) – R\$ 484,80; insalubridade (40%) – R\$ 363,60. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de fevereiro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 085/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6810/2022 (Protocolo nº 45862/2022) e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1222/2022, e com fundamento no art. 51, § 3º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 011/2002, e no art. 48, inciso I, da Lei Complementar 028/2006, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal à filha maior inválida, **EDELVIRA MARIA SENA DE JESUS (20.11.1959)**, de forma temporária, enquanto durar a invalidez, representada pelo seu Curador provisório o Senhor **WHELSON CORDEIRO DOS SANTOS**, CPF nº 527.065.165-34, , através do Termo de Curatela Provisório nº 0036262-68.2012.8.05.0080, em face ao falecimento da ex-servidora **RENERIA SENA DE JESUS**, em 30.08.2012, Matrícula nº 04000179-5, Auxiliar Administrativo, lotada no Instituto de Previdência de Feira de Santana, situação funcional de servidora inativa, em R\$ 1.497,30 (mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos), equivalentes a 100% do salário de contribuição verificado no mês de janeiro/2023, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 1.302,00; adicional por tempo de serviço (15%) – R\$ 195,30. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de fevereiro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE PARCERIA

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento de nº 30/2022/12S através de **Chamamento Público de Nº 52-2022-12** de acordo a Lei Federal 13019/14 e os Decretos Municipais 10.166/17, 10.756/18 Parceria entre o Município de Feira de Santana e o **Dispensário Santana CNPJ.: 40.639.247/0001-77 Objeto:** Parceria de Fomento de transferência de recursos financeiros de Subvenção Social, tendo como objeto realizar o Projeto Vida que Brota XIV com o propósito de promover a pessoa idosa institucionalizada no Dispensário Santana com iniciativas de ações que promovam qualidade de vida, a prevenção de riscos o fortalecimento da autoestima para um envelhecer bem sucedido que emite a efetivação de seus direitos Valor Total.: R\$ 40.000,00. Prazo de vigência. 28/12/2022 a 30/06/2023. Data de assinatura 28/12/2022.

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento de nº 26/2022/12S através de **Inexigibilidade de Chamamento Público** de acordo art.29 da Lei Federal 13019/14 e os Decretos Municipais 10.166/17, 10.756/18 Parceria entre o Município de Feira de Santana e a **Instituição Lar do Irmão Velho CNPJ.: 16.246.183/0001-60 Objeto:** Parceria de Fomento de transferência de recursos financeiros de Subvenção Social, oriundo de emenda parlamentar tendo como objeto garantir as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos com ou sem suporte familiar, o bem estar, condição de liberdade, dignidade e cidadania preservando a autonomia e a independência dos idosos. Valor Total.: R\$ 2.000,00. Prazo de vigência. 12/12/2022 a 30/03/2023. Data de assinatura 12/12/2022.

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento de nº 28/2022/12S através de **Chamamento Público de Nº 52-2022-12** de acordo a Lei Federal 13019/14 e os Decretos Municipais 10.166/17, 10.756/18 Parceria entre o Município de Feira de Santana e a **AFAS-Associação Feirense de Assistência Social CNPJ.: 16.245.896/0001-09 Objeto:** Parceria de Fomento de transferência de recursos financeiros de Subvenção Social, tendo como objeto assegurar a pessoa idosa um ambiente de respeito e dignidade, resguardando seus direitos e garantia, conforme previsto no Estatuto do Idoso. Valor Total.: R\$ 40.000,00. Prazo de vigência. 13/12/2022 a 30/06/2023. Data de assinatura 13/12/2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº 002/2023

(Republica por incorreção)

DISPÕE SOBRE A MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE FEIRA DE SANTANA, COM OFERTA DE MATRÍCULA EM TEMPO PARCIAL.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 3.388/2013, a Resolução CME nº 05/2014, Processo CME nº 158B/2022, o Parecer CME/CEIEF nº 02/2023 e os marcos legais:

- ✓ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica (LDB) nº 9.394/96, art 26, art. 26-A;
- ✓ Resolução CNE/CP, de 22 de dezembro de 2017, que institui a implantação da Base Nacional Comum Curricular;
- ✓ Documento Curricular Referencial da Bahia -DCRB (2020), Parecer CEE-BA, nº 111/2022;
- ✓ Resolução CME nº 16, de 12 de julho de 2022 - que institui o Referencial Curricular Municipal de Feira de Santana;

E ainda:

- ✓ A autonomia local do Município e a necessidade de responsabilização compartilhada da educação, definidas por demandas sociais e pelo Regime de Colaboração entre os entes federados;
- ✓ O respeito ao contexto educacional local, valorizando a autonomia pedagógica das unidades escolares.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Matriz Curricular do Ensino Fundamental para as escolas municipais de Feira de Santana, com oferta de matrícula em tempo parcial, conforme anexos I e III.

Art. 2º - Aprovar os Componentes Curriculares da Matriz Curricular para o Ensino Fundamental, e seus respectivos ementários, conforme anexo II e IV.

Art. 3º - Definir tempo pedagógico de 50 (cinquenta) minutos hora/aula.

Art. 4º - Recomendar a realização de atividades curriculares, no Ensino Fundamental, Anos Finais, que possibilitem a continuidade dos estudos na etapa seguinte.

Art. 5º - As unidades escolares definirão, a partir das orientações da Secretaria Municipal de Educação e do Projeto Político Pedagógico a(s) disciplina(s) da parte diversificada a serem ofertadas.

Parágrafo único - Após definição, até final do ano letivo de 2022, as unidades escolares deverão enviar à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação a Matriz Curricular, em material personalizado.

Art. 6º - Revogar as Resoluções CME nº 02/2014 e 01/2020.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Feira de Santana-BA, 24 de janeiro de 2023.

KARINA MACÊDO DE ASSIS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO I

MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
Dias Letivos – 200 / Semanas Letivas – 40

S= Semanal / AN=Anual

MATRIZ CURRICULAR EM HORAS-AULA DE 50 MINUTOS												
COMPONENTES CURRICULARES		1º CICLO DE APRENDIZAGEM						2º CICLO DE APRENDIZAGEM				TOTAL POR ÁREA
		1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO		
		S	AN	S	AN	S	AN	S	AN	S	AN	
BASE NACIONAL COMUM	LÍNGUA PORTUGUESA	6	240	6	240	6	240	6	240	6	240	1.200
	MATEMÁTICA	5	200	5	200	5	200	5	200	5	200	1.000
	CIÊNCIAS	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120	600
	HISTÓRIA	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120	600
	GEOGRAFIA	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120	600
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	400
	ARTE	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	400
PARTE DIVERSIFICADA¹	DIVERSIFICADA	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	200
CARGA HORÁRIA TOTAL EM TEMPOS DE 50 MINUTOS		25	1.000	25	1.000	25	1.000	25	1.000	25	1.000	5.000

1 Cada unidade escolar, considerando as orientações da Secretaria Municipal de Educação e o seu Projeto Político Pedagógico, deverá enviar ao Conselho Municipal de Educação, a sua matriz curricular, em material personalizado com o nome da disciplina a ser ofertada.



ANEXO II
EMENTÁRIO - PARTE DIVERSIFICADA DA MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

1 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE - Relações Sociedade X Natureza (Percepção da realidade ambiental); Educação Ambiental; Meio Ambiente; Conceitos ecológicos: ecologia, espécie, população, comunidade e ecossistema; Biodiversidade; Direitos humanos e meio ambiente; Diversidade cultural e etnicorracial; Energia e meio ambiente; O modelo de desenvolvimento capitalista e suas repercussões na vida do planeta; Consumo e meio ambiente; Ética e meio ambiente; Qualidade de vida (Saúde e Saneamento básico); Ameaças a biodiversidade; Riscos ambientais e mudanças climáticas; Unidades de conservação; Agenda 23; Sustentabilidade. Conceito de sustentabilidade e consumo consciente; Profissões e rentabilidades das famílias; Educação financeira; Função social do dinheiro; Preservação do patrimônio público; Atividades laborais no meio ambiente; Orçamento inteligente; Empreendedorismo social e digital.

2 INICIAÇÃO CIENTÍFICA I - Ciência e conhecimento científico; Estudante como pesquisador; Testagem de ideias; Resolução de indagações; Implicações políticas e sociais dos conhecimentos científicos produzidos pela humanidade; Desenvolvimento de operações intelectuais necessárias à construção do conhecimento - observar, verificar, classificar, questionar, definir, aplicar e generalizar; Resolução de problemas teóricos e práticos do cotidiano.

3 IDENTIDADE E CULTURA I - Cultura; Identidade; Contribuições dos diferentes povos para a cultura brasileira; Reconhecimento cultural; Identidade cultural do Brasil; Características culturais locais e regionais; Influências culturais; Diversidade cultural; Respeito e tolerância; Diferença; Cultura de paz e cidadania; Influências culturais quilombolas, indígenas, africanas e ciganas; Matriz familiar e características genealógicas; Patrimônios etnoculturais e artísticos.

4 MÍDIAS E OUTRAS LINGUAGENS - Globalização e mundialização da tecnologia; Avanço tecnológico na sociedade brasileira; Cultura digital; Esfera midiática e variadas formas de uso da linguagem, multimodalidade e multiletramentos; Práticas sociais e pedagógicas no/do mundo digital; Suportes, mídias e gêneros discursivos no ambiente virtual; Escrita Colaborativa online (suporte para os gêneros textuais: poemas, fábulas, notícias, relatos, diário, blog, contos fantásticos, etc.); Modos de interação no ambiente digital; Mídias digitais e redes sociais; Educação contra a desinformação e as Fake news; Autoria digital; Profissionais na/da contemporaneidade (Influenciadores digitais, blogueiros, autor de podcast, etc); Aplicativos e plataformas para criação de objetos digitais; Produção de mídias digitais na sala de aula.

ANEXO III

MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS
Dias Letivos – 200 / Semanas Letivas – 40

S= Semanal / AN=Anual

MATRIZ CURRICULAR EM HORAS-AULA DE 50 MINUTOS										
COMPONENTES CURRICULARES		6º ANO		7º ANO		8º ANO		9º ANO		TOTAL POR ÁREA
		S	AN	S	AN	S	AN	S	AN	
BASE NACIONAL COMUM	LÍNGUA PORTUGUESA	4	160	4	160	4	160	4	160	640
	GEOGRAFIA	3	120	3	120	3	120	3	120	480
	HISTÓRIA	3	120	3	120	3	120	3	120	480
	CIÊNCIAS	3	120	3	120	3	120	3	120	480
	MATEMÁTICA	4	160	4	160	4	160	4	160	640
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	80	2	80	2	80	2	80	320
	ARTE	2	80	2	80	2	80	2	80	320
	LÍNGUA INGLESA	2	80	2	80	2	80	2	80	320
PARTE DIVERSIFICADA²	DIVERSIFICADA (1)	1	40	1	40	1	40	1	40	160
	DIVERSIFICADA (2)	1	40	1	40	1	40	1	40	160
CARGA HORÁRIA TOTAL EM TEMPOS DE 50 MINUTOS		25	1000	25	1000	25	1000	25	1000	4000

2 Cada unidade escolar, considerando as orientações da Secretaria Municipal de Educação e o seu Projeto Político Pedagógico, deverá enviar ao Conselho Municipal de Educação, a sua matriz curricular, em material personalizado com o nome da disciplina a ser ofertada.

ANEXO IV
EMENTÁRIO - PARTE DIVERSIFICADA DA MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS

1 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE - Relações Sociedade X Natureza (Percepção da realidade ambiental); Educação Ambiental; Meio Ambiente; Conceitos ecológicos: ecologia, espécie, população, comunidade e ecossistema; Biodiversidade; Direitos humanos e meio ambiente; Diversidade cultural e etnicorracial; Energia e meio ambiente; O modelo de desenvolvimento capitalista e suas repercussões na vida do planeta; Consumo e meio ambiente; Ética e meio ambiente; Qualidade de vida (Saúde e Saneamento básico); Ameaças a biodiversidade; Riscos ambientais e mudanças climáticas; Unidades de conservação; Agenda 23; Sustentabilidade. Conceito de sustentabilidade e consumo consciente; Profissões e rentabilidades das famílias; Educação financeira; Função social do dinheiro; Preservação do patrimônio público; Atividades laborais no meio ambiente; Orçamento inteligente; Empreendedorismo social e digital.

2 INICIAÇÃO CIENTÍFICA II - A ciência e seus fenômenos a partir da diversidade e das múltiplas linguagens; As relações de reciprocidade que acontecem entre objeto e sujeito; Os fenômenos em suas contradições; Produção de conhecimentos adequados à compreensão da realidade concreta; Estudo de fatos, fenômenos ou relação social através da pesquisa, que tem como pressuposto, a busca de resultados por processo investigativo; Observação, análise, inferência, interferência, diagnóstico e experimento de fenômenos; Consciência crítica, filosófica e ética na pesquisa. Produção de projetos de pesquisa.

3 IDENTIDADE E CULTURA II - Estudo da formação do conceito de cultura, sua importância, abrangência e limites; Estabelecimentos de relações entre cultura e identidade, em termos conceituais e também enquanto processos sociais; Compreender os grupos étnicos “minoritários” e processos de colonização e pós-colonização; Busca de compreensão de racismo, discriminação. Introdução a educação antirracista; Compreensão de Etnia/Raça e a indissociabilidade de outras categorias da diferença; Reflexão sobre cultura e hibridismo culturais; Mudança do ponto de referência do aluno para pensar o “outro”, o diferente; Percepção da complexidade de outras formações culturais; Conhecimento e valorização de outras práticas culturais dentro de sua própria lógica cultural.

4 MÍDIAS E OUTRAS LINGUAGENS - Globalização e mundialização da tecnologia; Avanço tecnológico na sociedade brasileira; Cultura digital; Esfera midiática e variadas formas de uso da linguagem, multimodalidade e multiletramentos; Práticas sociais e pedagógicas no/do mundo digital; Suportes, mídias e gêneros discursivos no ambiente virtual; Escrita Colaborativa online (suporte para os gêneros textuais: poemas, fábulas, notícias, relatos, diário, blog, contos fantásticos, etc.); Modos de interação no ambiente digital; Mídias digitais e redes sociais; Educação contra a desinformação e as Fake news; Autoria digital; Profissionais na/da contemporaneidade (Influenciadores digitais, blogueiros, autor de podcast, etc); Aplicativos e plataformas para criação de objetos digitais; Produção de mídias digitais na sala de aula.

5 FILOSOFIA - Origem e sentido da filosofia; Pensamento, ação e discussão filosófica; Compreensão de si e do outro em sociedade; Filosofia afrocentrada; Pensamento investigativo/filosófico; Desenvolvimento do pensamento filosófico; Os filósofos (destacados) e suas teorias; Conhecimento e poder; Pensamento crítico e reflexivo.

6 GEOMETRIA - Estudo, análise e construção de conceitos, propriedades e estruturas de figuras bidimensionais e tridimensionais, realizando a associação com objetos e situações da sociedade. Uso de instrumentos e recursos como régua, compasso, esquadro, malha quadriculada, tecnologia digital e outras ferramentas; Figuras planas, ângulos, maquetes, retas paralelas, retas perpendiculares e sólidos geométricos; Noção de localização espacial a partir da leitura de mapas, plantas, croquis, plano cartesiano e representações gráficas; Planificação de figuras tridimensionais. Estudo do conceito de simetria e reconhecimento de diferentes tipos. Propriedades de sólidos geométricos e os conceitos e relações entre o número de vértices, faces e arestas; Problemas do cotidiano que envolvam conceitos geométricos.

7 LEITURA, LITERATURAS E PRODUÇÃO TEXTUAL - Estudo, análise e apropriação de textos na perspectiva dos letramentos e das literaturas; Ampliação do repertório da leitura do texto literário de diferentes gêneros textuais; Gêneros literários (Poema, Fábulas, Conto - fantástico e de aventura, Crônica, Texto dramático, Narrativa Infantojuvenil, Romance); Literaturas com perspectivas interculturais e/ou decoloniais; Leitura e produção textual (escrita) como práticas sociais e compromisso de todas as áreas do conhecimento; Sequências tipológicas narrativas, descritivas, argumentativas, explicativas, injuntivas (prescritivas) em diálogo com os diferentes gêneros textuais e os ambientes discursivos de uso; Temáticas transversais do currículo na construção da formação leitora e escritora de forma plural das/dos estudantes.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.433/2005, na Lei Federal Nº 8.666/1993, na Lei Federal Nº 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

CONTRATOS

CONTRATO NÚMERO	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM /DOTAÇÃO E VALOR CONTRATUAL	DATA /CELEBRAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL
004-2023-1123	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES A FHFS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Licitação Nº 070-2022 Pregão Eletrônico Nº: 064-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.1200 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 e 002 VALOR GLOBAL R\$ 1.672.286,32	Data: 02/02/2023 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº 9.433/2005.</i>
005-2023-1123	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES A FHFS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	R C MACIEL EIRELI ME	Licitação Nº 070-2022 Pregão Eletrônico Nº: 064-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.1200 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 e 002 VALOR GLOBAL R\$ 538.597,00	Data: 02/02/2023 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº 9.433/2005.</i>
006-2023-1123	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES A FHFS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	WM COMÉRCIO AREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	Licitação Nº 070-2022 Pregão Eletrônico Nº: 064-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.1200 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 e 002 VALOR GLOBAL R\$ 285.506,24	Data: 02/02/2023 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº 9.433/2005.</i>
007-2023-1123	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES A FHFS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	TAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	Licitação Nº 070-2022 Pregão Eletrônico Nº: 064-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.1200 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 e 002 VALOR GLOBAL R\$ 695.997,00	Data: 02/02/2023 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº 9.433/2005.</i>
008-2023-1123	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES A FHFS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	WRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Licitação Nº 070-2022 Pregão Eletrônico Nº: 064-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.1200 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 e 002 VALOR GLOBAL R\$ 80.178,60	Data: 02/02/2023 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº 9.433/2005.</i>





009-2023-1123	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES A FHFS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME	Licitação Nº 070-2022 Pregão Eletrônico Nº: 064-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.1200 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 e 002 VALOR GLOBAL R\$ 124.311,80	Data: 02/02/2023 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>
010-2023-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DA MARCA ALFAMED, MODELO MULT. VITA600 POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.	DELTA MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Inexigibilidade Nº 210-2022-1123I Processo Adm. Nº: 277-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.39.9600 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 8.400,00	Data: 02/02/2023 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>

Feira de Santana, 08 de fevereiro de 2023.

Gilberte Lucas
Fundação Hospitalar de Feira de Santana.





A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº. 9.433/2005 NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 NA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023**, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO NÚMERO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	OBJETO	LICITANTES VENCEDORES	VALOR TOTAL R\$	DATA E PRAZO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2022	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES PERTENCENTES A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA.	98.073,50	DATA DA HOMOLOGAÇÃO 01/02/2023
			COMERCIAL CIRÚRGICO RIOCLARENSE LTDA.	37.409,00	
			FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	1.126.866,70	
			DROGAFONTE LTDA.	158.830,00	
			SULMEDIC COM. DE MEDICAMENTOS LTDA.	183.955,00	
			BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.	177.009,00	PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO 12 (DOZE) MESES. <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos do Art. 141 e 142 da Lei Estadual 9.433/05.</i>
			CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	154.965,00	
			SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.	561.544,00	
			PHARMAPLUS LTDA.	43.781,00	
			CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.	15.812,00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
			GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	157.278,00	
			ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	24.980,00	Elemento/Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2075 e 2076 Fontes de Recursos: 002 e 050
			CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA.	16.000,00	
			FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	310.900,00	
NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	69.100,00				
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	48.992,00				

FEIRA DE SANTANA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA**PORTARIA Nº 010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as prerrogativas e obrigações estabelecidas na Lei nº 11/2002, de 10 de abril de 2002;

Considerando atingir de forma eficiente o Princípio da Economicidade na Gestão Pública;

Considerando a necessidade de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez na gestão econômico-financeira dos recursos garantidos dos benefícios, proventos de aposentadoria e pensão à conta do IPFS;

Considerando a necessidade de atualização dos dados do Sistema de Previdência de Feira de Santana;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento dos *proventos/benefícios* suspensos em decorrência da não realização da prova de vida dos servidores que a regularizaram:

TIPO	NOME
APOSENTADO	ADALGISA BARBOSA DA SILVA
APOSENTADO	AELSON JOSE MATA
APOSENTADO	ALICE FRANCISCA NASCIMENTO FERREIRA
APOSENTADO	ALIOMAR CORDEIRO VITORIA
APOSENTADO	ALZIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
APOSENTADO	AMADEU JOSE DE LIMA
APOSENTADO	ANA CELIA OLIVEIRA SANTOS
APOSENTADO	ANA HELENA LIMA DE SOUZA
APOSENTADO	ANA MARIA DOS SANTOS MUNIZ E CARLOS
APOSENTADO	ANA SOUZA LIMA MORAES
APOSENTADO	ANDREIA CRISTINA BARBOSA ALVES BASTOS
APOSENTADO	ANGELINO FRANCISCO DE LIMA
APOSENTADO	ANTONIA PEREIRA DE SOUZA
APOSENTADO	ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO
APOSENTADO	ANTONIO SANTOS
APOSENTADO	APOLONIA DA SILVA FERREIRA
APOSENTADO	AURELINA DA SILVA GONCALVES
APOSENTADO	BERENICE DE SOUZA LEMOS
APOSENTADO	BERNADETE CARNEIRO DE OLIVEIRA
APOSENTADO	BERNADETE MOREIRA DE OLIVEIRA E SILVA
APOSENTADO	BERNARDETE SOUZA MOREIRA
APOSENTADO	CECILIA SANTOS DO CARMO FERRAZ
APOSENTADO	CELENE DE OLIVEIRA MARINHO CHAGAS
APOSENTADO	CELESTE PEREIRA CAVALCANTE
APOSENTADO	CELSO PEREIRA
APOSENTADO	CICERO FREITAS SOBRAL
APOSENTADO	CLARICE DE LIMA SOUZA
APOSENTADO	CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
APOSENTADO	CLEUSA MARIA QUEIROZ DE AZEVEDO
APOSENTADO	CORINA FERREIRA CERQUEIRA
APOSENTADO	DAISY MIRANDA MACEDO
APOSENTADO	DARCY SOUSA RODRIGUES
APOSENTADO	DELMA BARBERINO CERQUEIRA
APOSENTADO	DENILDES DE SANTANA SILVA
APOSENTADO	DENIZE MARINA DE ALMEIDA
APOSENTADO	DEUZA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES
APOSENTADO	DIVANEIDE ARAUJO OLIVEIRA DE CARVALHO
APOSENTADO	EDELZUITA ALVES RIBEIRO
APOSENTADO	EDNALVA NERI PEDREIRA SENA
APOSENTADO	EDNELMA ROSA OLIVEIRA GIL
APOSENTADO	ELCIRLANE BISPO DOS SANTOS
APOSENTADO	ELIA CORREIA DA SILVA SANTOS



APOSENTADO	ELZA MARIA FERREIRA DA SILVA
APOSENTADO	EULINA SANTOS TOURINHO
APOSENTADO	EVERCINA DE ALBUQUERQUE ROCHA
APOSENTADO	FERNANDO CERQUEIRA DE SANTANA MATOS
APOSENTADO	FRANCISCA MARIA PEREIRA
APOSENTADO	GEROLINA BONFIM XAVIER
APOSENTADO	GILDETE RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA
APOSENTADO	GILDETE SANTOS SANTANA
APOSENTADO	GUTEMBERG PEREIRA NUNES
APOSENTADO	INDIRA LIDIA DA SILVA FARIAS
APOSENTADO	IRACY MESQUITA CARNEIRO
APOSENTADO	IRAILDES CERQUEIRA DA SILVA CARVALHO
APOSENTADO	IRAILDES CRUZ FERREIRA
APOSENTADO	IRLANDE RIBEIRO SANTANA
APOSENTADO	ISABEL LIMA SAMPAIO
APOSENTADO	IVALINE DA COSTA LUSTOZA SACRAMENTO
APOSENTADO	IVANETE BORGES CARDOSO PEREIRA
APOSENTADO	IZABEL DE SOUZA
APOSENTADO	JACIRA SANTIAGO BASTOS
APOSENTADO	JERONIMO JESUS DOS SANTOS
APOSENTADO	JERUSA MARIA FIGUEREDO FERREIRA
APOSENTADO	JESUA MIRIAM OLIVEIRA DE MATOS
APOSENTADO	JOANA ALVES MARTINS DE SANTANA
APOSENTADO	JOCINALDO MOREIRA NUNES
APOSENTADO	JOSADARK FEITOSA NASCIMENTO
APOSENTADO	JOSE APIJO DE JESUS FERREIRA
APOSENTADO	JOSE FERREIRA DOS SANTOS MARTINS
APOSENTADO	JOSE LUIZ ROSA DE SOUZA
APOSENTADO	JOSE MARCONE PAULO DE SOUSA
APOSENTADO	JOSE NASCIMENTO PINTO
APOSENTADO	JOSELITA DOS SANTOS PINTO
APOSENTADO	JOSELMA TORRES AMORIM
APOSENTADO	JOVELINA NASCIMENTO DE CARVALHO
APOSENTADO	LIGIA DE ALMEIDA BORGES
APOSENTADO	LINDINALVA MACEDO RAMOS
APOSENTADO	LUCIA DE FATIMA GOMES DO NASCIMENTO
APOSENTADO	LUCIA MARIA DE SOUZA
APOSENTADO	LUCIDALVA DOS SANTOS OLIVEIRA
APOSENTADO	LUCIENE CARVALHO PEREIRA
APOSENTADO	LUCIENE ESPÍRITO SANTO DE SANT ANNA PONTES
APOSENTADO	LUIS BARBOSA DE CARVALHO
APOSENTADO	LUIZETE ANDRADE GOES
APOSENTADO	LUZIA PEREIRA DE SOUZA
APOSENTADO	MANOEL OLIVEIRA DA SILVA
APOSENTADO	MARCIA APARECIDA ROCHA DA SILVA
APOSENTADO	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO
APOSENTADO	MARCIA SILVA DE OLIVEIRA
APOSENTADO	MARGARETH DE LUNA ARAUJO BATISTA
APOSENTADO	MARGARIDA ALVES BASTOS CRUZ
APOSENTADO	MARGARIDA DA SILVA ROCHA
APOSENTADO	MARGARIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
APOSENTADO	MARGARIDA PINHEIRO DE OLIVEIRA
APOSENTADO	MARIA ALAIDE DE JESUS LOPES
APOSENTADO	MARIA ANGELICA PEREIRA DA PAIXAO
APOSENTADO	MARIA ANGELICA SENA DIAS
APOSENTADO	MARIA BELINAURA SANTOS DE OLIVEIRA
APOSENTADO	MARIA CELESTE SAMPAIO RIBEIRO
APOSENTADO	MARIA CELINA AMARAL DE OLIVEIRA
APOSENTADO	MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA ARAUJO CRUZ
APOSENTADO	MARIA CONCEICAO DO VALE
APOSENTADO	MARIA DA CONCEICAO SILVA
APOSENTADO	MARIA DA SOLEDADE DE SOUZA COSTA
APOSENTADO	MARIA DAS GRACAS DO VALE LIMA
APOSENTADO	MARIA DAS GRACAS FERREIRA SANTOS
APOSENTADO	MARIA DE FATIMA LIMA COSTA





APOSENTADO	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
APOSENTADO	MARIA DE LOURDES JORGE SANTOS
APOSENTADO	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS
APOSENTADO	MARIA DE LOURDES TAVEIRA DE SOUZA
APOSENTADO	MARIA DO CARMO ARAUJO PEDREIRA
APOSENTADO	MARIA DOS SANTOS
APOSENTADO	MARIA EDILENE PORTUGAL OLIVEIRA
APOSENTADO	MARIA EDISTIA DOS SANTOS
APOSENTADO	MARIA FERREIRA COSTA
APOSENTADO	MARIA ISABEL DE ALMEIDA
APOSENTADO	MARIA JOANITA DE OLIVEIRA DE JESUS
APOSENTADO	MARIA JOSE DA SILVA JESUS
APOSENTADO	MARIA JOSE MARQUES SOUZA
APOSENTADO	MARIA JOSE ROCHA PIMENTEL
APOSENTADO	MARIA LUCIENE BENEVIDES DE MIRANDA
APOSENTADO	MARIA LUIZA DA CRUZ SOUZA
APOSENTADO	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA CONCEICAO
APOSENTADO	MARIA MARTA SANTOS LIMA BARBOSA
APOSENTADO	MARIA NOELINA PEDREIRA CERQUEIRA
APOSENTADO	MARIA SONIA DE AMORIM ALMEIDA
APOSENTADO	MARIDALVA SOUSA LEAL SANTANA
APOSENTADO	MARILENE BISPO DOS SANTOS
APOSENTADO	MARINA OLIVEIRA SOUZA
APOSENTADO	MARINALVA FREITAS DE QUEIROZ SANTOS
APOSENTADO	MARINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS
APOSENTADO	MARISE PORTUGAL DE ALMEIDA
APOSENTADO	MARISMAR DE OLIVEIRA BRITO
APOSENTADO	MARIZA DE OLIVEIRA DIAS
APOSENTADO	MOISES MENEZES AMORIM
APOSENTADO	NADI QUEIROZ RIBEIRO
APOSENTADO	NEIR MENDES CARNEIRO
APOSENTADO	NELZA MARIA CARNEIRO SPINOLA
APOSENTADO	NERIVALDA GONCALVES DA SILVA
APOSENTADO	NEUZA MARIA DE JESUS
APOSENTADO	NORMA LUCY DA SILVA PIMENTA
APOSENTADO	NORMACI OLIVEIRA DOS SANTOS
APOSENTADO	PAULA BASTOS DE OLIVEIRA
APOSENTADO	PERICLES MAGALHAES MORAES
APOSENTADO	PETRONILHO PEDREIRA DE CERQUEIRA FILHO
APOSENTADO	RAEL DE JESUS LOBO
APOSENTADO	RITA DE CASSIA MAGALHAES DE OLIVEIRA CARNEIRO
APOSENTADO	RITA LIMA BORGES
APOSENTADO	RITA MARIA DA SILVA
APOSENTADO	RITTA BORGES DE ARAUJO
APOSENTADO	ROBERTO RIBEIRO FARIAS
APOSENTADO	ROMILDA PEREIRA DA SILVA
APOSENTADO	ROSA ALMEIDA NASCIMENTO
APOSENTADO	RUBINA VILACA GUERREIRO
APOSENTADO	SONIA MARIA ROQUE
APOSENTADO	TELMA DE OLIVEIRA BASTOS
APOSENTADO	TEREZA DA CONCEICAO SANTOS
APOSENTADO	TEREZINHA CERQUEIRA LIMA PINTO
APOSENTADO	TERTULIANO GOMES DE OLIVEIRA
APOSENTADO	VALDELICE DE LIMA BRITO
APOSENTADO	VANDA OLIVEIRA PASSOS
APOSENTADO	ZELIA VIDAL DE CARVALHO
APOSENTADO	ZENAIDE MOREIRA DA SILVA

TIPO	NOME
PENSIONISTA	AGNALDO CUNDES PEREIRA
PENSIONISTA	ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS
PENSIONISTA	ALICE LIMA SANTANA
PENSIONISTA	ANDERSON DE JESUS BASTOS
PENSIONISTA	ANTONIO CARLOS NASCIMENTO NOGUEIRA
PENSIONISTA	ANTONIO JORGE ALVES AMORIM





PENSIONISTA	CARLOS ALVES PINTO
PENSIONISTA	CELIA LOPES LIMA FIALHO
PENSIONISTA	CRISPINIANA FREITAS DOS SANTOS
PENSIONISTA	EDMILSON VIANA DA SILVA
PENSIONISTA	EDNA SANTOS ANDRADE
PENSIONISTA	EDSON DE CERQUEIRA LIMA
PENSIONISTA	ELENICE DA CONCEIÇÃO PEREIRA
PENSIONISTA	EMANUEL PIO DE AMORIM
PENSIONISTA	GELSON RIBEIRO DE MATOS
PENSIONISTA	GICELE SANTOS SIMAS
PENSIONISTA	GILBERTO CORREIA DE SANTANA
PENSIONISTA	HONORINA DA SILVA
PENSIONISTA	IRENE CORDEIRO SANTIAGO E SILVA
PENSIONISTA	JACI TORRES QUEIROZ
PENSIONISTA	JIRLANDIA SANTOS DE JESUS
PENSIONISTA	JORGE DE SOUZA FILHO
PENSIONISTA	JOSE DE JESUS OLIVEIRA
PENSIONISTA	JOSE PEREIRA
PENSIONISTA	JUCILENE DA SILVA LIMA
PENSIONISTA	LAUDICEA DE SANTANA SEIXAS ARAUJO
PENSIONISTA	LAURA DOS SANTOS SANTANA
PENSIONISTA	LUCIO MARIO CERQUEIRA
PENSIONISTA	MANOELITO COELHO DOS SANTOS
PENSIONISTA	MARIA BERNADETE DOS SANTOS DE JESUS
PENSIONISTA	MARIA BERNARDINA DE ARAUJO SANTINO
PENSIONISTA	MARIA BETANIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO MIRANDA
PENSIONISTA	MARIA DA GLORIA JESUS DOS SANTOS
PENSIONISTA	MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
PENSIONISTA	MARIA ELITA BORGES GONCALVES
PENSIONISTA	MARIA LOURDES DE JESUS GABRIEL
PENSIONISTA	MARIA LUZINETE MATTOS DOS SANTOS
PENSIONISTA	MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA DOS SANTOS
PENSIONISTA	MARICEA MASCARENHAS MARQUES
PENSIONISTA	NILSON DE SOUZA BORGES
PENSIONISTA	NILTON JOSE DOS SANTOS
PENSIONISTA	OSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
PENSIONISTA	RITA LIMA BORGES
PENSIONISTA	RITA MARIA DA SILVA
PENSIONISTA	ROMELIA DEODATA DA SILVA SANTOS
PENSIONISTA	RUTE MOREIRA SOUZA
PENSIONISTA	ZILTANIA JESUS ALMEIDA LIMA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 08 de fevereiro de 2023.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA - IPFS





PORTARIA Nº 011, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
010790964	Barbara da Silva Santos Magalhães	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 08/05/2023
010695463	Carla de Santana Ricarte Ferreira Rios	SEDUC	Alta a pedido
060003397	Iara Alves dos Santos Figueredo	SMT	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 11/05/2023
010832267	Noemia Teles da Silva	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 07/04/2023

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 08 de fevereiro de 2023.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

